



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 031/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 7824-PG/2022.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** (CNPJ nº 65.817.900/0001-71), sagrou-se vencedora com os itens 348 e 350, no valor total de R\$ 149.385,60 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);
- **TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA.** (CNPJ nº 64.815.897/0001-94), sagrou-se vencedora com os itens 31, 32, 39, 59, 60, 83, 105, 110, 111, 116, 137, 139, 147, 167, 181, 188, 194, 199, 203, 245, 251, 254, 256, 263, 280, 296, 297, 315, 337, 344, 345 e 346, no valor total de R\$ 73.379,52 (setenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);
- **CM HOSPITALAR S.A.** (CNPJ nº 12.420.164/0001-57), sagrou-se vencedora com o item 277, no valor total de R\$ 186.624,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais);
- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.** (CNPJ nº 21.940.274/0001-30), sagrou-se vencedora com os itens 10, 11, 13, 15, 29, 30, 78, 79, 91, 107, 122, 127, 128, 136, 169, 189, 190, 209, 224, 238, 253, 273, 274, 275, 281, 284, 313, 328, 329, 331, 336, 342, 343, 349, 351, 360 e 361, no valor total de R\$ 215.606,45 (duzentos e quinze mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- **INPHARMA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 43.607.262/0001-21), sagrou-se vencedora com o item 73, no valor total de R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).
- **ILG COMERCIAL LTDA** (CNPJ nº 20.657.155/0001-02), sagrou-se vencedora com os itens 09, 23, 24, 62, 63, 65, 88, 95, 104, 142, 159, 160, 161, 162, 171, 182, 183, 200, 206, 272, 293, 294, 295, 323, 324 e 325, no valor total de R\$ 68.812,52 (sessenta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).
- **DROGARIA VIANA & VIANA LTDA** (CNPJ nº 09.478.195/0001-54), sagrou-se vencedora com os itens 01, 20, 21, 22, 33, 36, 37, 47, 48, 58,





66, 72, 76, 80, 114, 115, 117, 129, 130, 144, 145, 146, 148, 215, 220, 221, 223, 225, 226, 232, 235, 246, 255, 257, 258, 260, 264, 265, 269, 270, 285, 306, 330, 340 e 352, no valor total de R\$ 50.746,82 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos);

- **J.R.CARÃO SALEH HUSSEIN - ME** (CNPJ nº 10.592.201/0001-89), sagrou-se vencedora com o item 165, no valor total de R\$ 2.559,60 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco e nove reais e sessenta centavos), e
- **FRANHAN & ROGANTI LTDA** (CNPJ nº 18.429.105/0001-26), sagrou-se vencedora com os itens 03, 12, 17, 18, 19, 81, 84, 85, 89, 102, 103, 106, 113, 118, 119, 120, 132, 143, 150, 185, 207, 217, 237, 240, 271, 283, 288, 322, 338 e 353, no valor total de R\$ 95.505,84 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos respectivos contratos, e;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 10 de julho de 2023.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

